



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	1
Beneficiário:	Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Bairro Planalto
Objeto da emenda:	<ul style="list-style-type: none">- Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio;- Instalação dos Ares-Condicionados.
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 30.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:	
Identificação do crédito orçamentário	Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>
Órgão:	Código 07 Nome SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	Código 07.03 Nome DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	Código 2.176 Nome Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	Código 4.4.90.52 Nome EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	Moeda R\$ Valor 69.944,81
Emenda (+):	Moeda R\$ Valor 25.000,00
Valores Propostos:	Moeda R\$ Valor 94.944,81
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:	



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@pato-branco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R\$	00,00
Emenda (+):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	5.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	30.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.470.000,00

Pato Branco, 07 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão - PP



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@pato-branco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5399-E420-E369-3A71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2023 16:40:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5399-E420-E369-3A71>